

DELIBERAÇÃO Nº 07/2024

Brasília, 26 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 346ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, assim como o disposto no Artigo 63, XVI do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar a "Política de Combate à Fraude e Corrupção" da Codevasf, constante à peça 17, do processo administrativo digital nº 59500.003564/2023-19-e, conforme Nota Técnica nº 22/2023 da PR/SIRC (peça 9), parecer nº 884/2023 da PR/AJ (peça 12), despachos da PR/SIRC (peças 13, 15 e 18).

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração